



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS



Moção N° 102/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE ELADIR ROSALBA SOBOTTKA DE MORAES, OCORRIDO EM 10 DE ABRIL DE 2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

REQUEIRO à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos, VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo triste falecimento da nossa admirável amiga Eladir Rosalba Sobottka de Moraes, ocorrido em 10 de abril de 2025.

Eladir era servidora pública municipal há 20 anos. Na Prefeitura de Mogi Mirim atuou com dedicação contribuindo com o seu melhor. Também foi candidata a Vereadora objetivando trabalhar ainda mais em prol da população mogimiriana.

Com muita vontade de viver, Eladir demonstrava no dia a dia, que pequenas coisas da vida poderiam se tornar grandiosas se valorizássemos. Alegrou as manhãs de muitas pessoas com frases engraçadas, positivas e motivadoras. Ajudava os pequenos comerciantes, através de divulgações, por meio de vídeos, que ela própria produzia. Era prazeroso de assistir. Uma pessoa muito inteligente, solícita, atenciosa e bondosa. Uma mulher guerreira e engajada em várias ações envolvendo a cidade. Fez parte de Conselhos, atuou na Saúde Pública, aonde pode ajudar muitas pessoas. Amava muito seu filho Rafael Sobottka de Moraes e suas netas, dos quais falava com muito orgulho e amor.

Eladir se foi, mas deixará, com toda certeza, saudades em muita gente que ajudou, que alegrou, que motivou. Ela cumpriu sua missão com êxito e deixou um legado e o ensinamento de que a vida deve ser vivida ao máximo e da melhor maneira possível, valorizando as pequenas coisas, porém que são as mais importantes.

Aqui registramos nossas condolências e pedimos a Deus que conforte os corações de todos, neste momento de grande dor e tristeza.

Na oportunidade, solicito que seja guardado na presente sessão, um minuto de silêncio, em memória e que seja oficiado os familiares.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de abril de 2025.

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UA11G6R576A8187H>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UA11-G6R5-76A8-187H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:868/2025 - 11/04/2025 - 09:02 - UA11-G6R5-76A8-187H